

PUBLICAÇÃO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1269 de 30.04.98

**DECRETO Nº 9453/98
de 14 de abril de 1998**

Declara imunes de corte as árvores que
especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo
93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos
do artigo 13, da Lei Municipal nº 5097, de 12 de setembro de 1997;

D E C R E T A:

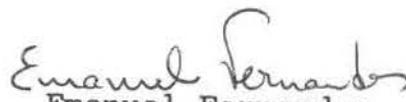
Art. 1º. Ficam declaradas imunes de corte, por
força da Lei Municipal nº 5097/97, as espécies arbóreas relacionadas
no ANEXO, que faz parte integrante deste Decreto.

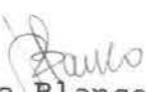
Art. 2º. A conservação e fiscalização das
espécies mencionadas neste Decreto, fica a cargo da Administração
Regional competente.

Parágrafo Único. Compete ao órgão municipal de
meio ambiente e ao Conselho do Patrimônio Histórico, Paisagístico e
Cultural do Município (COMPHAC) dar apoio técnico à preservação das
espécies protegidas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Juana Blanco Gomez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

cont. do DECRETO Nº 9453/98 - fls. 02

14 de abril de 1998. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão d Formalização e Atos

ANEXO AO DECRETO Nº 9453/98

| RELAÇÃO DAS ÁRVORES IMUNES DE CORTE - MUN. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | | | | | | | | |
|---|-------------|---|--------------------------|----------|-------------|-----------------|--------------------|----------------------------|---|
| Quant. | Nome Vulgar | Nome Científico | Enquadrada por motivo de | | | | | | Situação |
| | | | localização | raridade | antiguidade | valor histórico | valor paisagístico | condição de porta-sementes | |
| 01 | Paineira | Chorisia speciosa St. Hil. | X | | | X | X | X | entre a Pça Afonso Pena e a Av. S. José - próx. a Casa do Médico. |
| 01 | Figueira | Ficus guaranitica Schodat | X | | X | X | X | X | quadra de esportes da Pça Israel G. Amaral - Vale dos Pinheiros. |
| 01 | Angico | Anadenanthera macrocarpa Brenan | X | | | | X | X | calçada defronte ao imóvel nº 892 - Av. Adhemar de Barros - V. Adv. Ana |
| 01 | Guapuruvu | Schizolobium parahyba (Vell.) Blake | X | | | | X | X | Pça Elza Ferreira Rahal - Vila Adv. Ana |